



PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – EIXO ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Título do Projeto	TURISMO DE BASE FAMILIAR/COMUNITÁRIA NO LITORAL PARANAENSE
Coordenador (a)	Beatriz Leite Ferreira Cabral
Unidade de origem (Depto/Setor)	Setor Litoral
Área temática do Programa/ Projeto	Cultura, ambiente e turismo
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura	R\$ 1000,00 – Para alunos de Mestrado R\$ 400,00 - Para estudantes de graduação
Vigência da Bolsa	10 meses. 13/09/2017 até 13/07/2018
Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada	<p><u>01 estudante de mestrado:</u> POSSUIR EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM PROJETOS VINCULADOS A QUESTÕES COMO: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MEIO AMBIENTE; GERAÇÃO DE RENDA; COMUNIDADES TRADICIONAIS; OU TURISMO ALTERNATIVO. PESQUISA DE MESTRADO DEVE ESTAR RELACIONADA ÀS TEMÁTICAS CIDADAS E OCORRER NO LITORAL. ESTUDANTE DEVE TER CURSADO NO MÍNIMO 30% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.</p> <p><u>01 estudante de graduação:</u> POSSUIR EXPERIÊNCIA DE TRABALHO OU ESTUDO EM PROJETOS DE GERAÇÃO DE RENDA; TURISMO COMUNITÁRIO; OU ASSESSORIA A EMPREENDIMENTOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS.</p> <p><u>01 estudante de graduação</u> EXPERIÊNCIA DE TRABALHO EM PROJETOS DE ARTES CÊNICAS OU MÚSICA, REALIZADOS EM ESCOLAS. DEVE SER RESIDENTE DO LITORAL E TER DISPONIBILIDADE PARA VISITAR ESCOLAS NO TURNO DA TARDE</p>
Síntese das atividades a serem	Apoio na realização das atividades de pesquisa; produção de textos; proposições de ações educativas, de cunho cultural e ambiental; saídas de campo; atuação nos processos de inovação e qualificação da gestão familiar do turismo.



realizadas pelo bolsista	O/A estudante de graduação com experiência em artes cênicas será responsável por organizar grupo de teatro/musical com escolas parceiras, para que sejam criadas manifestações artísticas de valorização da cultura local, em diálogo com educadores e educandos.
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Guaraqueçaba
Inscrições	De 04 a 11 de setembro de 2017
Seleção	Os currículos serão avaliados nos dias 11 e 12 de setembro. As entrevistas acontecerão unicamente na data de 13 de setembro de 2017, 08h, com presença obrigatória. Local: NEPTUR - Setor Litoral- Rua Jaguariaíva, 560, Matinhos.
Resultado	O resultado será divulgado até dia 14/setembro/2017 no site da PROEC e nas redes sociais da PROEC. Os selecionados receberão um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação.
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Para inscrição, o/a candidato/a deverá enviar email para beatriz.cabral.ufpr@gmail.com , constando informação sobre a vaga que deseja concorrer e currículo anexado, até o dia 11 de setembro, 18h. As entrevistas serão agendadas conforme a ordem de recebimento dos emails. Entrevista por banca examinadora, produção de texto e análise Portfólio/Lattes
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados	- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia do cartão do banco com conta corrente; - Formulário do termo individual de participação em Projeto- Aluno UFPR assinado pela Coordenação do Curso – (será disponibilizado link)
Componentes da banca de seleção	Beatriz Leite Ferreira Cabral, Aline Gonçalves e Ana Josefina Ferrari.
Informações complementares Condições para ser candidato (a) à Bolsa: 1. Da realização das atividades Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas finais de semana, no litoral do Paraná. 2. Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;	



- II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto;
- III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
- V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos de Manutenção - PROBEM.

3. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:

- I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento das responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à Bolsa, por meio de comunicação periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estão vinculados ao período da bolsa.



PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – EIXO ECONOMIA CRIATIVA
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Título do Projeto	TURISMO DE BASE FAMILIAR/COMUNITÁRIA NO LITORAL PARANAENSE
Coordenador (a)	Beatriz Leite Ferreira Cabral
Unidade de origem (Depto/Setor)	Setor Litoral
Área temática do Programa Projeto	Tecnologia e geração de renda
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura Eixo Economia Criativa	R\$ 1000,00 – Para alunos de Mestrado R\$ 400,00 - Para alunos de graduação
Vigência da Bolsa	10 meses. 12/09/2017 até 12/07/2018
Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada	<u>01 estudante de pós-graduação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Com experiência de trabalho ou estudo em desenvolvimento programação de aplicações para dispositivos móveis.• Disponibilidade para participar de reuniões semanais Matinhos (Possibilidade de uso de INTERCAMPI, caso bolsista resida em Curitiba). <u>01 estudante de graduação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Com experiência de produção de materiais gráficos.• Disponibilidade para participar de reuniões semanais Matinhos (Possibilidade de uso de INTERCAMPI, caso bolsista resida em Curitiba). <u>01 estudante de graduação</u> <ul style="list-style-type: none">• Com experiência de produção de conteúdo pela internet, marketing digital ou comércio online.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	<u>01 estudante de pós-graduação:</u> PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE APLICATIVO E SITE; PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES COM EQUIPE DO PROJETO; REALIZAÇÃO DE OFICINAS FORMATIVAS VOLTADAS PARA AS



	<p>FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PROJETO. PESQUISA DE MESTRADO DEVE ESTAR RELACIONADA ÀS TEMÁTICAS CITADAS. ESTUDANTE DEVE TER CURSADO NO MÍNIMO 30% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO.</p> <p><u>02 estudantes de graduação</u></p> <p>Produção de conteúdo gráfico e textos para uso na Internet.</p>
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Guaraqueçaba
Inscrições	De 04 a 11 de setembro de 2017
Seleção	Os currículos serão avaliados nos dias 11 e 12 de setembro. As entrevistas acontecerão unicamente na data de 13 de setembro de 2017, 08h, com presença obrigatória. Local: NEPTUR - Setor Litoral- Rua Jaguariaíva, 560, Matinhos.
Resultado	O resultado será divulgado até dia 14/setembro/2017 no site do PROEC e nas redes sociais da PROEC. Os selecionados receberão um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação.
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Para inscrição, o/a candidato/a deverá enviar email para beatriz.cabral.ufpr@gmail.com , constando informação sobre a vaga que deseja concorrer e currículo anexado, até o dia 11 de setembro, 18h. As entrevistas serão agendadas conforme a ordem de recebimento dos emails. Entrevista por banca examinadora, produção de texto e análise de Portfólio/Lattes.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados	- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia do cartão do banco com conta corrente; - Formulário do termo individual de participação em Projeto- Aluno UFPR assinado pela Coordenação do Curso – (será disponibilizado link)
Componentes da banca de seleção	Beatriz Leite Ferreira Cabral, Aline Gonçalves, Ana Josefina Ferraz, Augusto José Waszczynskij Antunes das Neves
Informações complementares Condições para ser candidato (a) à Bolsa: 4. Da realização das atividades Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas finais de semana no litoral do Paraná.	



5. Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE

- I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenadora do Projeto;
- III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
- V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos - Manutenção - PROBEM.

6. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:

- I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento das responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à Bolsa, por meio de comunicação periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estão vinculados ao período da bolsa.



PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – EIXO DIVERSIDADE CULTURAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Título do Projeto	ARQUIVO E MEMÓRIA QUILOMBOLA
Coordenador (a)	Ana Josefina Ferrari
Unidade de origem (Depto/Setor)	Setor Litoral
Área temática do Programa Projeto	Cultura
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura Eixo Economia Criativa	R\$ 400,00 – Para alunos de Graduação
Vigência da Bolsa	10 meses. 11/09/2017 até 11/07/201
Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada	<p>01 Estudante de graduação com domínio de informática e letramento digital</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em desenvolvimento e programação de aplicações para dispositivos móveis.• Deve ser residente do litoral e ter disponibilidade para visitar as comunidades parceiras, semanalmente. <p>01 estudante de graduação com domínio de edição de vídeos</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em edição de vídeos .• Deve ser residente do litoral e ter disponibilidade para visitar as comunidades parceiras, semanalmente.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	<p>Apoio na realização das atividades de pesquisa; produção de texto e proposição de ações educativas na área de letramento digital saídas de campo. O estudante deverá auxiliar as comunidades nas atividades de letramento digital que valorizem as condições de produção digital possíveis nas comunidades locais. O estudante deverá auxiliar no curso de edição e nos seus desdobramentos junto às comunidades</p>



	DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES SEMANAIS EM MATINHOS E PARA SAÍDAS DE CAMPO NAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Guaratuba, Matinhos, Paranaguá e Guaraqueçaba
Inscrições	De 04 a 11 de setembro de 2017
Seleção	Os currículos serão avaliados nos dias 11 e 12 de setembro. As entrevistas acontecerão unicamente na data de 13 de setembro de 2017, 08h, com presença obrigatória. Local: NEPTUR - Setor Litoral- Rua Jaguariaíva, 560, Matinhos.
Resultado	O resultado será divulgado até dia 14/setembro/2017 no site do PROEC e nas redes sociais da PROEC. Os selecionados receberão um e-mail com informações sobre a data e local de entrega da documentação.
Critérios e procedimentos a serem utilizados na seleção	Para inscrição, o/a candidato/a deverá enviar email para ana.josefina@gmail.com , constando informação sobre a vaga e se deseja concorrer e currículo anexado, até o dia 11 de setembro de 2017, às 18h. As entrevistas serão agendadas conforme a ordem de recebimento dos emails. Será realizada entrevista por banca examinadora, produção de texto e análise Portfólio/Lattes.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados	- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia do cartão do banco com conta corrente; - Formulário do termo individual de participação em Projeto- Aluno UFPR assinado pela Coordenação do Curso – (será disponibilizado link)
Componentes da banca de seleção	Beatriz Leite Ferreira Cabral, Aline Gonçalves e Ana Josefina Ferrari.
Informações complementares Condições para ser candidato (a) à Bolsa: 7. <u>Da realização das atividades</u> Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas finais de semana no litoral do Paraná. 8. <u>Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE</u>	



- I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR;
- II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto;
- III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares.
- V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos de Manutenção - PROBEM.

9. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:

- I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento das responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à Bolsa, por meio de comunicação periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estão vinculados ao período da bolsa.



PROJETO MUTIRÃO MAIS CULTURA NA UFPR – EIXO DIVERSIDADE CULTURAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Título do Projeto	ARQUIVO E MEMÓRIA QUILOMBOLA
Coordenador (a)	Ana Josefina Ferrari
Unidade de origem (Depto/Setor)	Litoral
Área temática do Programa Projeto	Georeferenciamento das atividades culturais do Litoral do Paraná
Carga horária semanal	12 horas
Valor mensal da Bolsa Mais Cultura Eixo Economia Criativa	R\$ 400,00 – Para alunos de Graduação
Vigência da Bolsa	10 meses. 11/09/2017 até 11/07/201
Perfil dos bolsistas e experiência mínima desejada	<p>02 bolsistas de graduação</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em georeferenciamento com GPS e organização dos geodados em sistemas de informação geográfica (gvSIG ou QGis); <p>Atividades: os estudantes precisam ter conhecimento em técnicas de georeferenciamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES SEMANAIS EM MATINHOS.• DISPONIBILIDADE PARA DESLOCAMENTO EM CAMPO.
Síntese das atividades a serem realizadas pelo bolsista	Apoio na realização das atividades de pesquisa; produção de texto e proposição de ações educativas, de cunho cultural e ambiental; saídas de campo; coleta de dados com GPS e câmera fotográfica;
Local onde as atividades serão desenvolvidas	Litoral do Paraná
Inscrições	De 04 a 11 de setembro de 2017
Seleção	Os currículos serão avaliados nos dias 11 e 12 de setembro. As entrevistas acontecerão unicamente na data de 13 de setembro de 2017, 08h, com presença obrigatória. Local: NEPTUR - Setor Litoral- Rua Jaguariaíva, 560, Matinhos.
Resultado	O resultado será divulgado até dia 14/setembro/2017 no site do PROEC e nas redes sociais da PROEC. Os selecionados receberão



	um e-mail com informações sobre a data e local de entrega documentação.
Critérios e procedimentos serem utilizados na seleção	Para inscrição, o/a candidato/a deverá enviar email para ana.josefina@gmail.com , constando informação sobre a vaga e se deseja concorrer e currículo anexado, até o dia 11 de setembro das 18h. As entrevistas serão agendadas conforme a ordem de recebimento dos emails. Será realizada entrevista por banca examinadora, produção de texto e análise Portfólio/Lattes. Entrevista por banca examinadora, produção de texto e análise Portfólio/Lattes.
Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados	- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) - Carteirinha de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR; - Cópia extrato do banco com conta corrente nominal; - Formulário do termo individual de participação em Projeto- ALUFPR assinado pela Coordenação do Curso – (será disponibilizado link)
Componentes da banca de seleção	Ana Josefina Ferrari, Beatriz Cabral e Sidney Vilkou.
Informações complementares Condições para ser candidato (a) à Bolsa: 10. Da realização das atividades Os alunos aprovados deverão ter disponibilidade para participar de atividades esporádicas finais de semana, no litoral do Paraná. 11. Para se candidatar à bolsa, o discente ou a discente deverá atender às seguintes condições estabelecidas na Resolução 25/11 CEPE I. estar regularmente matriculado ou matriculada em curso de graduação da UFPR; II. ser aprovado ou aprovada em processo de seleção e apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, de acordo com apreciação da coordenação do Projeto; III. concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho; IV. apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção, de forma que a carga horária relativa à bolsa não se sobreponha aos horários de suas atividades curriculares. V. O Bolsista não poderá receber qualquer outra Bolsa paga por programas oficiais com exceção dos Auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos Manutenção - PROBEM.	



12. Compromissos e atribuições para o bolsista ou a bolsista do Projeto Mutirão:

- I. cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais e zelar pelo cumprimento das responsabilidades e condições estabelecidas previstas no Termo de Compromisso;
- II. seguir orientação do professor orientador ou professora orientadora;
- III. elaborar relatório sempre que solicitado pelo professor orientador ou professora orientadora e relatório final individual, relativo ao período de vinculação, conforme modelo que será fornecido pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto;
- IV. manter seus dados atualizados junto ao Coordenador ou Coordenadora do Projeto, informando sempre que houver alteração;
- V. manter-se informado sobre as orientações relativas à Bolsa, por meio de comunicação periódica ao seu professor orientador ou professora orientadora.
- VI. incluir o nome do orientador ou orientadora, nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados estão vinculados ao período de orientação.
- VII. utilizar a identificação visual obrigatória que será fornecida pelo Coordenador ou Coordenadora do Projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação cujos resultados estão vinculados ao período da bolsa.